

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI FL 4440 - FII

CNPJ nº 13.022.993/0001-44 / Código de Negociação: FVBI11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI FL 4440 – FII** (“Fundo” ou “FVBI11”) em complemento ao Fato Relevante do dia [21 de agosto de 2020](#), vem, pelo presente, informar aos cotistas acerca do procedimento para envio do custo médio aritmético de aquisição das cotas do Fundo (“Custo Médio”), para fins de apuração do Imposto de Renda, pela Administradora, sobre eventual ganho de capital verificado na Amortização Final do FVBI11:

- (i) Os cotistas devem informar o seu respectivo Custo Médio **exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online (“Formulário Online”) até o dia 30/09/2020.**

Link do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8L64v4qeesxq0IPXPGnkXiLnkIViCzim9fpFd_SB1mHmoJg/viewform

A Administradora ressalta que: (a) ao informar o custo médio, o cotista **deve abater o montante de R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos), que corresponde ao valor por cota parcialmente amortizado do Fundo**, conforme divulgado por meio do Fato Relevante do dia [21 de agosto de 2020](#); e (b) caso a Administradora não receba o Formulário Online com o Custo Médio, o cotista terá o preço ou custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à Menor Cotação Histórica, isto é, **o valor de R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos)** por cota¹.

- (ii) Ao final do preenchimento do Formulário Online, os cotistas deverão anexar seus respectivos documentos de identificação no **formato PDF (Portable Document Format)**, conforme abaixo:
- para Cotistas Pessoas Físicas:** cópia simples de um documento de identificação do qual conste a assinatura do Cotista, tal qual, RG, RNE, CNH, Passaporte e Carteiras Profissionais (OAB, CREA, dentre outras, desde que tenham força legal). **A Administradora ressalta que somente serão aceitas cópias que contenham a digitalização de ambos os lados do documento (frente e verso).**
 - para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item 1 acima (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);
 - para Cotistas Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da

¹ Equivalente ao preenchimento do campo “Custo Médio” do Formulário Online como “zero”.

documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (s) signatário(s) da declaração referida no item 1 acima.

- d. Adicionalmente, para Cotistas representados por procuração: o procurador deverá enviar a (i) respectiva procuração contendo poderes específicos para a prática do ato, com firma reconhecida ou acompanhada de documento de identificação do signatário da procuração (observado o disposto no item “a” acima), lavrada há menos de 1 (um) ano, bem como os documentos comprovam os poderes do signatário (nos casos indicados nos itens “b” e “c” acima);

A Administradora reforça que caso os documentos apresentados não estejam de acordo com os padrões acima, o cotista terá o preço ou custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à Menor Cotação Histórica, isto é, o **valor de R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos)** por cota¹.

- (iii) Ao finalizar o preenchimento do Formulário Online, os cotistas receberão um e-mail confirmando sua conclusão e entrega.
- (iv) Por fim, entre os dias **01/10/2020** e **09/10/2020** a Administradora retornará com a devolutiva para cada cotista, informando se o Formulário Online foi preenchido corretamente, e se será necessário retificá-lo e/ou complementar a documentação previamente enviada.

Desta forma, a Administradora solicita que os cotistas fiquem atentos à sua caixa de e-mail durante o período acima.

Para eventuais dúvidas, os cotistas podem entrar em contato com a Administradora por meio do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com. O prazo de resposta é até de 3 (três) dias úteis.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

BTGP PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administradora)